
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO que a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 145, efetivamente exerceu – e vem exercendo –, desde o dia 05 de abril de 2017, as atribuições da função de confiança de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “Mariinha Sampaio Santos”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não confeccionou, em tempo próprio, Portaria Municipal designando a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS** para a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “Mariinha Sampaio Santos”;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da autotutela, jurisprudencialmente reconhecido pelo STF através da Súmula nº 473;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 145, servidora ocupante do cargo efetivo de Professor P.III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “Mariinha Sampaio Santos”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:DB2D2DAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2017. Edição 1605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>